

**NOTA INFORMATIVA**

A Coordenadoria de Provimento Docente – CPROV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos relativas ao Concurso objeto do **Edital nº 324/2022, FACULDADE DE CEILÂNDIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMÁCIA.**

Conforme disposto no EDITAL 324/2022, o candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido terá dois dias úteis após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido

**PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR****ASSISTENTE “A” – NÍVEL 1:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
202210009719	NÍVEA CRISTINA VIEIRA NEVES	INDEFERIDA*
202210009734	POLIANA RIBEIRO BARROSO	INDEFERIDA*

\*MOTIVO: não cumprimento do item 7.2 alínea “b” do Edital de Abertura.



